



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN – CEP. 59025-300  
Fone: (84) 3616-6300 website: www.tjrn.jus.br E-mail: presidencia@tjrn.jus.br

Ofício n.º 34/2020 – GP/TJRN

Natal/RN, 23 de janeiro de 2020.

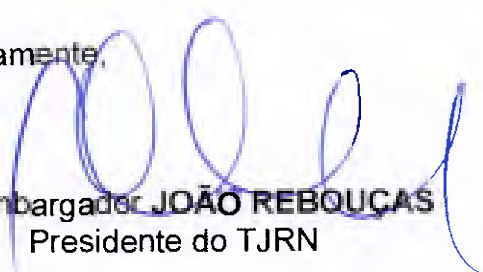
A Sua Excelência o Senhor  
ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO  
Presidente  
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte (OAB/RN)  
Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária – Natal/RN  
59065-550.

**Assunto: Disponibilização do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe).**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em razão da reunião ocorrida na sede desta Corte de Justiça, em 8 de janeiro de 2020, cuja pauta foi a discussão de estratégias de cumprimento da Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019, que alterou a Lei Maria da Penha, informar sobre a disponibilização do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a partir de 27 de janeiro de 2020, para o processamento dos feitos em trâmite nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Atenciosamente,

  
Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**  
Presidente do TJRN